

Informação n.º 003/SA/2024  
2024/06/26

Assunto: ME e MG - Regulamentação do último ato académico para conclusão em 2024/2025

A pedido das coordenações do Mestrado em Economia e do Mestrado em Gestão, foi aprovada na 2.ª reunião do Conselho Pedagógico de 26 de junho de 2024 a regra segundo a qual a defesa de trabalho final (dissertação, trabalho de projeto ou estágio) deverá constituir o último ato académico do/a estudante para concluir o seu mestrado.

*Aprovado na 2.ª reunião do Conselho Pedagógico de 26 de junho de 2024*